



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em, 13 / 10 / 11
D. S. 12079
Assessoria de Plenário

IND 3484 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 14 / 10 / 2011
pl Tamar Pinheiro Lima
Tamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de viaduto entre os setores Leste e Oeste do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, *a construção de viaduto entre os setores Leste e Oeste do Gama – RA II.*

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3484/2011
Fls. N.º 01 BIA

A presente indicação visa diminuir o engarrafamento causado pelo grande número de veículos, principalmente nos horários de “pico”.

Acreditamos que a construção de um viaduto, traria mais segurança aos motoristas evitando manobras perigosas.

O art. 144, da Constituição Federal, estabelece que “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”, sendo o trânsito uma das principais causas de acidentes e mortes.

Processo 12494



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de outubro de 2011.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

